PROJETO DE INDICAÇÃO Nº568/ 2026

Considerando que o conhecimento sobre os próprios direitos constitui importante instrumento de cidadania e de prevenção às diversas formas de violência, discriminação e violação de direitos.

Considerando que muitas mulheres ainda encontram dificuldades para identificar situações de violência, discriminação, abuso, assédio ou violação de seus direitos, bem como para conhecer os serviços públicos e os canais disponíveis para buscar orientação e atendimento.

Considerando que é fundamental que as mulheres conheçam seus direitos para que possam exercê-los plenamente. A informação é uma importante ferramenta de prevenção e pode contribuir para que situações de violência, abuso e discriminação sejam identificadas e enfrentadas de maneira mais rápida e segura.

Considerando que a presente Indicação busca fortalecer as políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres em Salvador, ampliando o acesso à informação e aproximando as cidadãs dos serviços públicos existentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Programa Municipal de Orientação e Conscientização sobre os Direitos das Mulheres no Município de Salvador.

Salvador, 14 de agosto de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS